



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Retificação ao Edital ARINTER Nº 03/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Nº 015, de 02 de março de 2012, do Conselho Superior (CONSUP), torna público a retificação ao Edital ARINTER Nº 03/2026, referente à seleção de candidatos a bolsas para mobilidade acadêmica discente no âmbito do Programa de Bolsas IFCE Internacional, conforme estabelecido abaixo:

Item: **Anexo II – Ficha para Pontuação das Atividades Acadêmicas Especificadas no Edital**

Onde se lê:

ANEXO II – FICHA PARA PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIFICADAS NO EDITAL

EDITAL ARINTER Nº 03/2026 PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

Nome do(a) candidato(a): _____

Campus: _____ Matrícula: _____

Item	Critérios	Pontuação por item	Nº de semestres/ prêmios pontuados	Nº de identificação do documento comprobatório	Pontuação atribuída pelo candidato(a) (Auto-avaliação)	Pontuação atribuída pelo Avaliador (Exclusivo da Arinter)
1	Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais de iniciação científica, iniciação tecnológica, pesquisa e inovação, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
2	Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais de extensão,	1,5 ponto por semestre (20				

	comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	semanas de atividades)				
3	Participação como bolsista ou voluntário no Programa de Educação Tutorial, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
4	Participação como bolsista ou voluntário no Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou no Programa Institucional de Monitoria como bolsista ou voluntário, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
5	Prêmios e menções honrosas por distinção acadêmica/escolar e/ou profissional devidamente comprovados	1,0 ponto por premiação				
Total de Pontos						
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA						10,00

Leia-se: inclusão dos itens 6 a 9 e Pontuação atribuída pelo Avaliador (Exclusivo da Comissão):

ANEXO II – FICHA PARA PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS ESPECIFICADAS NO EDITAL

EDITAL ARINTER Nº 03/2026 PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

Nome do(a) candidato(a): _____


Campus: _____ **Matrícula:** _____

Item	Critérios	Pontuação por item	Nº de semestres/ prêmios pontuados	Nº de identificação do documento comprobatório	Pontuação atribuída pelo candidato(a) (Auto-avaliação)	Pontuação atribuída pelo Avaliador (Exclusivo da Comissão)

1	Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais de iniciação científica, iniciação tecnológica, pesquisa e inovação, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
2	Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais de extensão, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
3	Participação como bolsista ou voluntário no Programa de Educação Tutorial, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
4	Participação como bolsista ou voluntário no Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou no Programa Institucional de Monitoria como bolsista ou voluntário, comprovada por meio de declaração ou certificado da instituição ou da agência financiadora da bolsa/programa	1,5 ponto por semestre (20 semanas de atividades)				
5	Prêmios e menções honrosas por distinção acadêmica/escolar e/ou profissional devidamente comprovados	1,0 ponto por premiação				
6	Trabalhos completos e publicados em Revistas Científicas	1,0 ponto por publicação				
7	Capítulo de livro publicado	1,0 ponto por publicação				
8	Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,75 ponto por publicação				
9	Resumos publicados em anais de eventos	0,25 ponto por publicação				
Total de Pontos						
PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA						10,00

As demais disposições do Edital ARINTER Nº 03/2026 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 03 de junho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO
Data: 03/06/2026 12:28:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais